



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 220 I
30 DE NOVEMBRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021005838, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí) que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “APOIO AO ICMBIO-FISCALIZAÇÃO TURÉ”, no município de Soure/PA, que ocorrerá no período de 02 a 09 de dezembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (PAE: 2021/1320245).

Ordem de Serviço Nº 2021005469, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional XI (Soure), que teve como a finalidade de nortear os planejamentos táticos e operacionais, a serem instituídos em decorrências de 1º Festival do Açaí de Muaná, por ocasião da “OPERAÇÃO SOLICITAÇÃO DE REFORÇO AO 1º FESTIVAL DO AÇAÍ”, com descolamento de efetivo policial militar do município Salvaterra/PA, para o município de Muaná/PA, que ocorreu no período de 12 a 15 de novembro de 2021, com aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. nº 011/2021 – P3 / 20ª CIPM), PAE Nº 2021/1265175 (RESENHA Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 0313/2021, expedida pelo Comando de Missões Especiais (Belém), que teve como a finalidade de atender à solicitação do Exmº Sr. Dr. Alexandre Rizzi, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Santarém/PA, visando garantir a segurança do referido Magistrado, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO A MAGISTRADO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Santarém/PA, que ocorreu nos períodos de 08 a 12 e 16 a 18 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 787/2021 – 2ª CIME/PMPA), PAE Nº 2021/1265899 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 045/2021 – P3/CPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental (Belém), que teve como a finalidade de visitas aos Prefeitos das cidades de Paragominas, Parauapebas e São Félix do Xingu, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITAÇÃO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA, para os municípios de Paragominas, Parauapebas e São Félix do Xingu, que ocorreu no período de 15 a 23 de novembro de 2021, com aprovação de 09 (nove) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada, Mem. nº 911/2021 – P4/CPA), PAE Nº 2021/1289008 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005558, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional II (Marabá), que teve como o objetivo de reforçar policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO A PROVA DA POLICIA PENAL”, com emprego de efetivo policial militar no município de Marabá/PA, que ocorreu no dia 14 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 12/2021 – P3/CPR II), PAE Nº 2021/1288751 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 081/2021 – P3/CIPFLU, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental (Belém), que teve como a finalidade de atender à solicitação na missão de apoio ao cirio de Barcarena, por ocasião da “OPERAÇÃO CÍRIO DE BARCARENA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA, para o município de Barcarena/PA, que ocorreu no dia 13 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 989/2021-14º BPM-PMPA), PAE Nº 2021/1297432 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005542, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional XII (Breves), que teve como a finalidade de regular as atividades operacionais dos policiais militares do 9º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EM BREVES/2021”, com emprego de efetivo policial militar no município Breves/PA, que ocorreu no período de 13, 14, 20 e 21 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 324/2021 – P3/CPR XII), PAE Nº 2021/1289349 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005491, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX (Abaetetuba), que teve como a finalidade de definir os procedimentos a serem adotados pelo efetivo do CPR IX (Abaetetuba), por ocasião da “OPERAÇÃO REPUBLICA 2021”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará/PA, que ocorreu no período de 12 a 16 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 907/2021–CPR 09-PMPA), PAE Nº 2021/1296751 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 202005564, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX (Abaetetuba), que teve como a finalidade de promover o policiamento em todos os municípios pertencentes ao Comando de Policiamento Regional IX, por ocasião da “OPERAÇÃO AVALANCHE”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Abaetetuba, Acará, Igarapé-Miri, Barcarena, Cametá, Moju, Mocajuba e Baião/PA, que ocorreu no dia 12 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 771/2021 – CPR 09-PMPA), PAE Nº 2021/1296455 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 083/2021 - CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), que teve como a finalidade de definir o policiamento do jogo entre Clube do Remo x Goiás, válido pelo Campeonato Brasileiro Série B, por ocasião da “OPERAÇÃO FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO X GOIÁS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 15 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. Circ. nº 61/2021 – CPE/P3-PMPA), PAE Nº 2021/1293739 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 075/2021 – P3/CPR VIII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VIII (Altamira), que teve como a finalidade de executar a escolta dos veículos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por ocasião da “OPERAÇÃO ENEM 2021” - CPR VIII”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Altamira, Uruará, Porto de Moz/PA, que ocorreu nos dias 21 e 28 de novembro de 2021 (Mem. nº 784/2021 CPR 08-PMPA), PAE Nº 2021/1277106 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 202005498, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX (Abaetetuba), que teve como a finalidade de regular procedimentos adotados pelo efetivo do GTO/CPR IX, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO RIO MAMANGALZINHO E VILA SANTANA”, com emprego de efetivo policial militar nas localidades do Rio Mamangalzinho e Vila Santa Luzia/PA, que ocorreu no período de 10 a 12 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 899/2021 – CPR 09-PMPA), PAE Nº 2021/1282210 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 423/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de monitoramento e prevenção a delitos durante a realização da manifestação do Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado do Pará - SINDUEPA, por ocasião da “OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 11 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1428/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1285867 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005604, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional V (Redenção), que teve como a finalidade de realizar a escolta do menor infrator T.D.C.A para o Centro de Internação Provisória, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

MENOR INFRATOR”, com descolamento de efetivo policial militar do município Santana do Araguaia/PA, para o município de Marabá/PA, que ocorreu nos dias 15 e 16 de novembro de 2021, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. nº 513/2021 30º CIPM-PMPA), PAE Nº 2021/1300212 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 422/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de Regular as atividades de Polícia Ostensiva, por ocasião da “OPERAÇÃO ELEIÇÕES OAB”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu nos dias 17 e 18 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1448/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1305658 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021004686, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional II (Marabá), que teve como a finalidade de regular as normas e procedimentos a serem adotados pela 11ª CIPM/CPR II, por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA 39ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ”, com descolamento de efetivo policial militar do município Marabá/PA, para o município de Rondon do Pará/PA, que ocorreu nos dias 14 e 15 de novembro de 2021, com aprovação de 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. nº 471/2021 – 4ª SEÇÃO/CME/PMPA), PAE Nº 2021/1290351 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 082/2021 – P3/CIPFLU, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental (Belém), que teve como a finalidade de atender à solicitação de apoio expedida pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional através do Ofício nº 066/2021 – NPO.SAGO/SEGUP, por ocasião da “OPERAÇÃO NOVEMBRO LILÁS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA, para o município de Breves, que ocorreu no período de 15 a 21 de novembro de 2021, com aprovação de 06 (seis) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, Mem. nº 098/2021 – P4/CPA), PAE Nº 2021/1299709 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 082/2021 – P3/32º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade procedimentos adotados pelas guarnições empregadas com ações de Policiamento Ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO SEGURA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Mocajuba/PA, no período de 27 de novembro a 08 de dezembro de 2021, **sem ônus Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 785/2021 – 3ª Seção/CPR IX), PAE Nº 2021/1237956 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 415/21, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de regular o conjunto de ações a serem desencadeadas nos dois dias da prova do Exame Nacional do Ensino Médio, por ocasião da “OPERAÇÃO ENEM 2021”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no período de 21 a 28 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1453/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1311787 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 003/21, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado – CPE (Belém), com a finalidade de realizar a visita técnica ao CPR X para a confecção do anuário da PMPA 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITA TÉCNICA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Itaituba/PA, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2021, com aprovação de 6 (seis) diárias de alimentação e 6 (seis) diárias de pousada (Mem. nº 841/2021 DGO/SPP-PMPA), PAE Nº 2021/1311838 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 437/21, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de regular o conjunto de ações de policiamento ostensivo a serem desencadeadas na área do CPC I, por ocasião da “OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 20 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. 1457/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1314853 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005599, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), que teve como a finalidade de regular o conjunto de ações de policiamento ostensivo e do emprego do Grupo Tático Operacional (GTO) a serem desencadeadas na área, por ocasião da “OPERAÇÃO DE REFORÇO AO POLICIAMENTO – PORTO DE MOZ (VISITA DO GOVERNADOR)”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Altamira/PA, para Porto de Moz, que ocorreu no período de 18 a 22 de novembro de 2021 (Mem. 1382/2021 16º BPM-PMPA), PAE Nº 2021/1311788 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005724, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), que tem como a finalidade de estabelecer normas, diretrizes e ações para emprego do efetivo da PMPA/9ºBPM (Breves), por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DE BREVES-2021”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA, para o município de Breves/PA, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2021, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. 336/2021 – P3/CPR XII), PAE Nº 2021/1328093 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de fazer cumprir o Decreto Estadual do Sr. Governador do Estado do Pará, atuando em ações preventivas e repressivas, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no período de 12 a 18 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1430/2021 – P3/CPC-I), PAE Nº 2021/1298307 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 435/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de fazer cumprir o Decreto Estadual do Sr. Governador do Estado do Pará, atuando em ações preventivas e repressivas, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no período de 19 a 25 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1459/2021 – P3/CPC-I), PAE Nº 2021/1317038 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 437/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de monitoramento e prevenção a delitos durante a realização da manifestação da Central Sindical e Popular – CSP, por ocasião da “OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 20 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1457/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1314853 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 438/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de monitoramento e prevenção a delitos durante a realização da manifestação dos Policiais Penais em prol da Lei Orgânica da categoria, por ocasião da “OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 22 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1460/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1317229 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 132/2021 – CPRM, expedida pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), que teve como a finalidade regular procedimentos adotados conforme o Plano de Policiamento Nº 040/2021 – PREV/DGO, por ocasião da “OPERAÇÃO ENEM/2021”, com emprego de efetivo policial militar na área de Circunscrição do CPRM (Ananindeua), Marituba e Benevides, que ocorreu nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 27/2021 – P/3 – CPRM), PAE Nº 2021/1261865 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 0343/2021 – CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais (Belém), que teve como a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral em virtude de provável manifestação, por ocasião da “OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO”, com emprego de efetivo policial militar do município de Belém/PA, que ocorreu no dia 22 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 811/2021 – CME/3ª seção), PAE Nº 2021/1317233 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005701, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), que teve como a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral em virtude, por ocasião da “OPERAÇÃO ENEM”, com emprego de efetivo policial militar do município de Belém/PA, para o município de Ponta de Pedras-PA, que ocorreu nos períodos de 20 e 21/ 27 e 28 de novembro de 2021, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. nº 016/2021 – P3/20ª CIPM), PAE Nº 2021/1324379 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 076/2021 – P3/CPR VIII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), com a finalidade de regular a forma de emprego do Grupamento Tático Operacional, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO AO POLICIAMENTO EM URUARÁ/PA e MEDICILÂNDIA/PA”, com emprego de efetivo policial militar do município de Altamira/PA, para o município de Uruará e Medicilândia, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, com aprovação de 11 (onze) diárias de alimentação (Mem. nº 809/2021 CPR 08-PMPA), PAE Nº 2021/1329418 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005727, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional I (Santarém), que teve como a finalidade de dar apoio ao Exmº. Sr. Procurador – Geral de Justiça, no cumprimento de agenda institucional na região do Baixo Amazonas, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE AUTORIDADE”, com deslocamento de efetivo policial militar para os municípios de Juruti e Santarém/PA, que ocorreu nos dias 24 e 25 de novembro de 2021 (Mem. nº 48/2021 12ª CIPM-PMPA), PAE Nº 2021/1329904 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 084/2021 – P3/BPRv, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), com a finalidade de orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas nas zonas de integração das circunscrições, por ocasião da “OPERAÇÃO 1ª QUINZENA DEZEMBRO”, com deslocamento de efetivo policial militar do BPRv, do município de Belém/PA, para os municípios que compõem a 1ª Companhia Orgânica, 2ª Companhia Orgânica do BPRV (Mem. nº 1836/2021 – BPRV-PMPA), PAE Nº 2021/1328911 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 2021008215, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), que teve como a finalidade de definir procedimentos e regular ações para atividades da Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PONTA DE PEDRAS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Salvaterra/PA, para o município de Ponta de Pedras/PA, que ocorreu no período de 26 a 28 de novembro de 2021, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. 015/2021 – P3/20ª CIPM), PAE Nº 2021/1313782 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 049/2021 – ROTAM/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais (Belém), que teve como a finalidade de prestar o devido apoio com prática do policiamento ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO POLICIAL A PCPA”, com emprego de efetivo policial militar do município de Belém/PA, que ocorreu no dia 24 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 2300/2021 – ROTAM/3ª seção), PAE Nº 2021/1322288 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005712, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), que teve como a finalidade de prestar o devido apoio na transferência de preso, por ocasião da “OPERAÇÃO DE ESCOLTA”, com emprego de efetivo policial militar do município de Gurupá/PA, que ocorreu no período de 26 a 29 de novembro de 2021, com aprovação de 4 (quatro) diárias de alimentação e 3 (três) diárias de pousada (Mem. nº 342/2021 – P3/CPR XII), PAE Nº 2021/1336644 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 442/2021, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de prestar o devido apoio as unidades subordinadas, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO A PARTIDAS DE FUTEBOL”, com emprego de efetivo policial militar do município de Belém/PA, que ocorreu no dia 24 novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 1471/2021 - DGO), PAE Nº 2021/1332649 (Resenha nº 022 / 2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005701, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), que teve como a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral em virtude, por ocasião da “OPERAÇÃO ENEM 2021”, com emprego de efetivo policial militar do município de Breves/PA, para o município de Curalinho-PA, que ocorreu no período de 20 a 22 de novembro de 2021, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. nº 340/2021 P3/CPR XII), PAE Nº 2021/1280054 (Resenha Nº 022 / 2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005557, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), que teve como a finalidade de adotar procedimentos pela Polícia Militar em face a Operação Enem 2021, por ocasião da “OPERAÇÃO ENEM 2021/CPR XI – MARAJÓ ORIENTAL”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Soure,

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Salvaterra e Ponta de Pedras/PA, bem como deslocamento de policial militar do município de Soure, para o município de Ponta de Pedras/PA, que ocorreu nos períodos de 19 a 21 e 26 a 28 de novembro de 2021, com aprovação de 06 (seis) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada (Mem. Circ. Nº 279/2021 DGO/SPP-PMPA), PAE Nº 2021/1261877 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 120/CPR-I/3ª SEÇÃO/2021 – FASE II, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional I (Santarém), que teve como a finalidade de executar o policiamento dos veículos da Empresa Correios e Telégrafos - ECT, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DAS PROVAS DO ENEM COM DESTINO ÀS SUB-CENTRALIZADORAS – PORTO DO EDER EM SANTARÉM / RURÓPOLIS / ITAITUBA / SANTARÉM”, com descolamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA, para os municípios de Rurópolis e Itaituba/PA, que ocorreu nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de SERVIÇO Nº 2021005660, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX (Abaetetuba), que terá como a finalidade de definir procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO/CPR IX, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO BANCÁRIO MOCAJUBA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Abaetetuba/PA, para o município de Mocajuba/PA, que ocorrerá nos períodos de 01 a 05 e de 06 a 10 de dezembro de 2021, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação por período (Mem. nº 950/2021– 4ª Seção/CPR IX / 951/2021– 4ª Seção/CPR IX), PAE Nº 2021/1350331 / 2021/1350424 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005750, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX (Abaetetuba), que terá como a finalidade de definir procedimentos a serem adotados pelo efetivo do CPR IX, por ocasião da “OPERAÇÃO VISÃO NOTURNA”, com emprego de efetivo policial militar em toda área de abrangência do CPR IX, que ocorrerá no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 947/2021 CPR 09-PMPA), PAE Nº 2021/1350228 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 135/2021 – P3/CPRM, expedida pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), com a finalidade de reforçar o policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO NA ÁREA DO CPRM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Ananindeua e Marituba/PA, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. Circ. nº 298/2021 DGO/SPP-PMPA), PAE Nº 2021/1344328 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 447/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade de reforçar o policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO A PARTIDAS DE FUTEBOL”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 28 de novembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. 1489/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1348706 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 446/2021 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que tem como a finalidade de reforçar o policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO NA ÁREA DO CPC I”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2021, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. 1488/2021 – P3/CPC I), PAE Nº 2021/1348289 (Resenha nº 022/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 2021005712, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), que teve como a finalidade de prestar o devido apoio na transferência de preso, por ocasião da “OPERAÇÃO DE ESCOLTA”, com emprego de efetivo policial militar do município de Muaná/PA, para o município de Belém/PA, que ocorreu nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, com aprovação de 1 (uma) diária de alimentação e 1 (uma) diária de pousada (Mem. nº 018/2021 – P3/ 20ª CIPM), PAE Nº 2021/1342452 (Resenha Nº 022/2021 – PREV.DGO)

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Comandante do CPC I (Belém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço Nº 415/2021, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO ENEM 2021”, no município de Belém/PA, que ocorreu nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, com emprego de 300 (trezentos) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria nº 1678/2021 – COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021 (Resenha nº 032/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 434/2021, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO VEROPA II”, no município de Belém/PA, que ocorreu no período de 19 a 21 de novembro de 2021, com emprego de 45 (quarenta e cinco) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria nº 1665/2021 – GCJO/Repr/DGO - COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG Nº 215, de 22 NOV 2021 (Resenha Nº 032/2021 – PREV.DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 436/2021, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS”, no município de Belém/PA, que ocorreu no período de 22 a 26 de novembro de 2021, com emprego de 30 (trinta) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria nº 1666/2021 – GCJO/Repr/DGO - COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG Nº 215, de 22 NOV 2021 (Resenha Nº 032/2021 – PREV.DGO).

Ordem de Serviço Nº 443/2021, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO ENEM 2021”, no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 28 de novembro de 2021, com emprego de 67 (sessenta e sete) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria nº 1692/2021 – COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG Nº 218 I, de 26 NOV 2021 (Resenha Nº 032/2021 – PREV.DGO).

O CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante do CPRM (Ananindeua/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 059/2021 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO REDE DE PROTEÇÃO DEZ/21”, no município de Ananindeua, que ocorrerá no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, com emprego de 18 (dezoito) policiais militares do efetivo ordinário do 30º BPM, **sem ônus à Polícia Militar do Pará**.

Ordem de Serviço Nº 058/2021 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO SATURAÇÃO DEZ/21”, no município de Ananindeua, que ocorrerá no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, com emprego de 18 (dezoito) policiais militares do efetivo ordinário do 30º BPM, **sem ônus à Polícia Militar do Pará**.

Ordem de Serviço Nº 062/2021 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO CHEGADA SEGURA 30º BPM”, no município de Ananindeua, que ocorrerá no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, com emprego de 22 (vinte e dois) policiais militares do efetivo ordinário do 30º BPM, **sem ônus à Polícia Militar do Pará**.

Ordem de Serviço Nº 061/2021 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO SAÍDA SEGURA 30º BPM”, no município de Ananindeua, que ocorrerá no período de 01 a 31 de dezembro de

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

2021, com emprego de 22 (vinte e dois) policiais militares do efetivo ordinário do 30º BPM, **sem ônus à Polícia Militar do Pará.**

Ordem de Serviço Nº 065/2021 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO ZEUS 30º BPM”, no município de Ananindeua, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2021, com emprego de 20 (vinte) policiais militares do efetivo ordinário do 30º BPM, **sem ônus à Polícia Militar do Pará.**

Ordem de Serviço Nº 057/2021 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO TÍTULO DE TERRA NOV/21”, no município de Ananindeua, que ocorreu no dia 23 de novembro de 2021, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário do 30º BPM, **sem ônus à Polícia Militar do Pará.**

Ordem de Serviço Nº 135/2021 expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO NA ÁREA DO CPRM”, nos municípios de Ananindeua e Marituba, no período 26 NOV a 19 de dezembro de 2021, com emprego de 24 (vinte e quatro) policiais militares do efetivo ordinário, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** – em referência a Diretriz Operacional nº 062/2021- SAGO-SEGUP.

O CEL QOPM **DAVID SARAH LIMA**, Comandante do CPR II (Marabá/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2021005318 expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE CPR II - 21 a 30 DE NOVEMBRO”, no município de Marabá, que ocorreu no período de 21 a 30 de novembro de 2021, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II, publicada no Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021 – Portaria nº 1504/2021 – GCJO/Repr/DGO (Mem. Nº 1497/2021 – P3/CPC I).

Ordem de Serviço Nº 2021005276 expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - NOVEMBRO 2021”, no município de São Domingos do Araguaia-Pa, que ocorreu no período de 12 a 13 de novembro de 2021, com aprovação de 22 (vinte e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CPR II, Adit. BG Nº 209 I, de 12 NOV 2021 - Portaria nº 1609/2021 – GCJO/Repr/DGO.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Ordem de Serviço Nº 2021005869 expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO SUPERVISÃO CPR II - 21 a 30 NOVEMBRO 2021”, no município de Marabá, que ocorreu no período de 21 a 30 de novembro de 2021, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CPR II, Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021 - Portaria nº 1472/2021 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço Nº 2021005868 expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO ÁGUIA – 3ª DEZENA DE NOVEMBRO 2021”, no município de Marabá, que ocorreu no período de 21 a 30 de novembro de 2021, com aprovação de 37 (trinta e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II, Adit. BG Nº 201, de 29 OUT 2021 - Portaria nº 1472/2021 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço Nº 2021005276 expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - NOVEMBRO 2021”, no município de São Domingos do Araguaia-Pa, que ocorreu nos dias 12 e 13 de novembro de 2021, com aprovação de 22 (vinte e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II, Adit. BG Nº 209 I, de 12 NOV 2021 - Portaria nº 1609/2021 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2021005924 expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO PROTEÇÃO DO DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS – DEZEMBRO 2021”, a qual será realizada no município de Parauapebas, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário, **sem ônus à Polícia Militar do Pará.**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA Nº 1698/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005830 – CPR VIII - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO GLEBA BACAJÁ ANAPU DEZEMBRO COTA SUPLEMENTAR”, no município de Anapu, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	De 01 a 30 de dezembro de 2021	27
TOTAL		27

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 704/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1699/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 04, 05, 11, 19, 25 e 26 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005837 – CPR VII - OPERAÇÃO “ROTA BANCÁRIA – CPR VII/DEZEMBRO 2021 (SUPLEMENTAR)”, nos municípios de Ourém, Bonito e Viseu/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	Dias 04, 05, 11, 19, 25 e 26 de dezembro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 704/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1700/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

nos dias 04, 12, 18, 19, 25 e 26 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005836 – CPR VII - OPERAÇÃO “GEMINI – DEZEMBRO 2021 GTO/CPR VII”, nos municípios de Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	Dias 04, 12, 18, 19, 25 e 26 de dezembro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 704/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1701/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 08 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005474 – P3/31º BPM - OPERAÇÃO “CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2021 II”, no município de Abaetetuba/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
31º BPM / CPR IX	De 01 a 08 de dezembro de 2021	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 31º BPM / CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 704/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1702/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 077/2021 – PREV/DGO - OPERAÇÃO “POLÍCIA MAIS FORTE E EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS – NOVEMBRO 2021”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
DGO	01 a 30 de novembro de 2021	132
TOTAL		132

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGO.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 705/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1703/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 445/2021 – P3/CPC I (SIGPOL MISSÃO Nº 2021005835) - OPERAÇÃO “PAZ NAS RUAS”, no município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	Dias 29 e 30 de novembro de 2021	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1704/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 451/2021 – P3/CPC I (SIGPOL MISSÃO Nº 2021005852) - OPERAÇÃO “PAZ NAS RUAS”, no município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	01 a 03 de dezembro de 2021	18
TOTAL		18

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1705/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 105/2021 – CIEPAS - OPERAÇÃO “APOENA – COTA SUPLEMENTAR”, no município de Benevides/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CIEPAS / CPE	01 a 31 de dezembro de 2021	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da CIEPAS / CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1706/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 04 a 26 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 083/2021 – P3/CIPFLU (SIGPOL MISSÃO Nº 2021005832) - OPERAÇÃO "TARRAFA XII", nas Ilhas, marinas e portos da Região Metropolitana de município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CIPFLU / CPA	04 a 26 de dezembro de 2021	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da CIPFLU / CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1707/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 113/2021 – P3/BPA (SIGPOL MISSÃO Nº 2021005781) - OPERAÇÃO "PATRULHA AMBIENTAL", nos municípios de Belém e Ananindeua/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
BPA / CPA	01 a 31 de dezembro de 2021	60
TOTAL		60

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da BPA / CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1708/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 26 a 28 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 057/2021 – P3/CPC II - OPERAÇÃO “TOLERÂNCIA ZERO”, no município de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC II	26 a 28 de novembro de 2021	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 708/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1709/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 20, 21, 25 e 26 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005822 – CPR I - OPERAÇÃO “FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2021 – PARTE 1”, no município de Santarém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR I	DIAS 20, 21, 25 e 26 de novembro de 2021	40
TOTAL		40

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 708/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1710/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 a 05 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

2021005719 – 12º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “CÍRIO DE AMERICANO 2021”, no município de Santa Izabel/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
12º BPM/CPR III	03 a 05 de novembro de 2021	08
TOTAL		08

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 12º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1711/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005739 – ROTAM/CME - OPERAÇÃO “REFORÇO ROTAM NO CPC II”, no município de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
ROTAM/CME	01 a 31 de dezembro de 2021	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da ROTAM/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1712/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 01, 06, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005736 – ROTAM/CME - OPERAÇÃO “REFORÇO NA ÁREA DO CPC I”, no município de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
ROTAM/CME	DIAS 01, 06, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 DEZ 2021	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da ROTAM/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1713/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021005749 - 14º BPM/CPR IX - OPERAÇÃO "FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 800 EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA", no município de Barcarena/Pa, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO	NÚMERO DE COTAS
14º BPM/CPR IX	dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 DEZ 2021	36
TOTAL		36

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 14º BPM/CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1714/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no dia 28 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 091/2021 - CPE OPERAÇÃO "FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO x CONFIANÇA", no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPE	No dia 28 de novembro de 2021	50
TOTAL		50

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 708/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1715/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, para ser empregada nos dias 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 027/2021 – CPR X - OPERAÇÃO “PATRULHA MARIA DA PENHA”, no município de Itaituba/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR X	dias 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 27, 28, 29 e 30 DEZ 2021	51
TOTAL		51

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR X.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 710/2021 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1716/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital I	590
TOTAL	590

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPC I.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1717/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital II	320
TOTAL	320

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPC II.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1718/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	450
TOTAL	450

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPRM.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1719/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Especializado	200
TOTAL	200

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPE.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1720/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Missões Especiais	190
TOTAL	190

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CME.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1721/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Ambiental	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPA.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1722/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional I	270
TOTAL	270

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR I.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1723/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional II	300
TOTAL	300

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR II.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1724/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional III	260
TOTAL	260

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR III.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1725/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IV	250
TOTAL	250

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR IV.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1726/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional V	240
TOTAL	240

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR V.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1727/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VI	210
TOTAL	210

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VI.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1728/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VII	300
TOTAL	300

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1729/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VIII	180
TOTAL	180

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VIII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1730/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IX	280
TOTAL	280

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR IX.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1731/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional X	180
TOTAL	180

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR X.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1732/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XI	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XI.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1733/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XII	180
TOTAL	180

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1734/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XIII	160
TOTAL	160

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XIII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1735/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensaL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Corregedoria Geral da PMPA	180
TOTAL	180

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Chefe da CORREGEDORIA.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1736/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Centro de Inteligência da PMPA	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Chefe da CINT.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 711/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1737/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota mensal de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
CIOP	510
TOTAL	510

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do CIOP.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 711/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1738/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 21 e 28 de novembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 081/2021 - PREV / DGO OPERAÇÃO “SUPERVISÃO ENEM”, no município de Belém, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
PREV / DGO	21 e 28 de novembro de 2021	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGO.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 713/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1739/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	01 a 31 de dezembro de 2021	2511
TOTAL		2511

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1740/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC II	01 a 31 de dezembro de 2021	1581
TOTAL		1581

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1741/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPRM	01 a 31 de dezembro de 2021	1860
TOTAL		1860

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1742/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CME	01 a 31 de dezembro de 2021	1426
TOTAL		1426

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1743/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPE	01 a 31 de dezembro de 2021	651
TOTAL		651

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1744/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPA	01 a 31 de dezembro de 2021	372
TOTAL		372

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1745/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CORREG	01 a 31 de dezembro de 2021	186
TOTAL		186

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CORREG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1746/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 220 I, de 30 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
QCG	01 a 31 de dezembro de 2021	2232
TOTAL		2232

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do QCG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1747/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço N° 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL N° 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR I	01 a 31 de dezembro de 2021	465
TOTAL		465

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1748/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CORCPR I	01 a 31 de dezembro de 2021	93
TOTAL		93

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CORCPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1749/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR II	01 a 31 de dezembro de 2021	1302
TOTAL		1302

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1750/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR III	01 a 31 de dezembro de 2021	930
TOTAL		930

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1751/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	01 a 31 de dezembro de 2021	837
TOTAL		837

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1752/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR V	01 a 31 de dezembro de 2021	465
TOTAL		465

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1753/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VI	01 a 31 de dezembro de 2021	558
TOTAL		558

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1754/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	01 a 31 de dezembro de 2021	465
TOTAL		465

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1755/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	01 a 31 de dezembro de 2021	465
TOTAL		465

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1756/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	01 a 31 de dezembro de 2021	930
TOTAL		930

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1757/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR X	01 a 31 de dezembro de 2021	279
TOTAL		279

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR X.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1758/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	01 a 31 de dezembro de 2021	279
TOTAL		279

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1759/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR XIII	01 a 31 de dezembro de 2021	279
TOTAL		279

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1760/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 080 / 2021 – PREV / DGO (SIGPOL Nº 2021005896) - OPERAÇÃO “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – DEZ 2021”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
ALMOXARIFADO CENTRAL	01 a 31 de dezembro de 2021	100
TOTAL		100

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ALMOXARIFADO CENTRAL.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 714/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1761/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC I	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	500
TOTAL		500

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1762/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPC II	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	270
TOTAL		270

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1763/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPRM	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	310
TOTAL		310

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1764/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR I	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	210
TOTAL		210

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1765/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião do Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR II	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	300
TOTAL		300

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1766/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR III	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	280
TOTAL		280

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1767/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	170
TOTAL		170

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1768/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR V	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	130
TOTAL		130

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1769/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VI	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	170
TOTAL		170

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1770/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	210
TOTAL		210

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1771/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	180
TOTAL		180

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1772/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	220
TOTAL		220

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

PORTARIA Nº 1773/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR X	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	130
TOTAL		130

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR X.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1774/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR XI	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	130
TOTAL		130

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. nº 712/2021 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1775/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	90
TOTAL		90

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG Nº 220 I, de 30 NOV 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA Nº 1776/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por ocasião da Plano de Policiamento nº 043/2021 – DGO - “OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2021”, em todo o Estado do Pará, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CPR XIII	De 03 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 712/2021 – Seç Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**